



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

URGENTE!

INDICAÇÃO N. 01/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA.

1. Do Objeto da Indicação

O(a)s Vereadore(a)s da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o Regimento Interno desta Câmara Municipal, **INDICAM** ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Botelho Melo Coelho, que **distribua a merenda escolar** para as famílias dos alunos da rede pública municipal de ensino, em razão da gravíssima pandemia (COVID-19) que ora assola o país, repercutindo sensivelmente na economia da nação, gerando desemprego e demissões em massa, **enquanto durar o isolamento social**.

2. Da Justificativa

A presente indicação encontra amparo diante da gravíssima crise de saúde pública pela qual o Brasil está atravessando. Que, via de consequência, está atingindo a todos indistintamente, principalmente a classe dos mais humildes, que, além de vítimas do vírus, igualmente, são vítimas do desemprego e, por tais razões, não têm como manterem-se perante o trágico cenário nacional. A distribuição da merenda escolar para as famílias dos alunos da rede pública de ensino municipal afigura-se como medida de humanidade e sensibilidade do Poder Público.

Plenário Vereador Ovídio Machado.

São Raimundo das Mangabeiras, 24 de abril de 2020.

EMERSON CARVALHO CARDOSO

(Vereador – PSD)

DARLEIA DE OLIVEIRA COSTA

(Vereadora – PP)

Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000

Recebido em 24/04/2020